



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

## **Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000  
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

### **ATO CONVOCATÓRIO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2026**

O Prefeito do Município de Fama-MG, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.696/2024, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº **002/2026**, resolve:

1 - Homologar e convocar o aprovado no processo seletivo em epígrafe para que possa assumir suas funções na Secretaria de Educação do Município de Fama-MG.

2 - O aprovado no processo seletivo deverá se apresentar à Secretaria de Educação do Município de Fama-MG no dia **15 de abril de 2026, das 12h às 16h** munido dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade atualizado;
- b) CPF;
- c) PIS;
- d) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Certidão de reservista (sexo masculino);
- g) Certificado ou declaração de conclusão de curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia, ou Normal Superior, com habilitação em anos iniciais;
- h) Comprovante bancário Sicoob (agência de Fama)<sup>1</sup>.

**Observação: o aprovado deverá estar, obrigatoriamente, munido de originais e cópias dos documentos acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.**

---

<sup>1</sup> As orientações sobre a abertura da conta bancária serão dadas no ato da apresentação do candidato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

## **Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000  
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

3 - A convocação está indicada na tabela abaixo:

| CONVOCADO                   | CPF            | CARGO            | ÓRGÃO GESTOR/ LOTAÇÃO                                       |
|-----------------------------|----------------|------------------|-------------------------------------------------------------|
| Liane Maria Miranda Cardoso | xxx.234.556-xx | Professor AP III | Secretaria de Educação/ Escolas da Rede Municipal de Ensino |

4 – Caso o convocado não compareça na data e horário indicados no item “2”, e não designar procurador para tal finalidade, perderá o direito à vaga e será, automaticamente, eliminado do certame.

Fama, 15 de abril de 2026.

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA:10920292658  
8  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ELLER DE SOUZA:10920292658  
Dados: 2026.04.15 10:13:58 -03'00'  
**PREFEITO MUNICIPAL**